

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 474/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 03 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 777, de 27/03/1990.

CONSIDERANDO o Art. 107, §§ 1º, 2º, 3º e 4º Lei Complementar nº 385 de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010, resolve:

CONSIDERANDO o Art. 101, incisos I, II, III e IV e Art. 102, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824 de 18/10/2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01/11/2010.

**Art. 1º CONCEDER a LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**, no Conselho Regional de Enfermagem – COREN, com remuneração, a servidora constante no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município, para gozo no período de **01/01/2024 a 31/12/2026**, conforme Decisão COREN nº 88 de 18/12/2023, publicada no Diário Oficial da União - Seção I, nº 241 de 20/12/2023 - e-DOC EF65F56E, conforme Processo nº 006000.00017507/2024.

**Art. 2º DISPENSAR** qualquer Adicional de Incentivo destinado a local de trabalho ou lotação anterior.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo	Secretaria
212118	TACIANA ALESSANDRA HOLTZ	ENFERMEIRO	Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

**PAULO CESAR BERGAMIN**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:A076BA3F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/05/2024. Edição 3719  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>